



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO
PLENÁRIO DE 05-03-2024
Nota Informativa**





DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-03-2024
Nota Informativa

Na Sessão de Plenário Ordinário de 05-03-2024 estiveram presentes:

PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo

VICE-PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes

VOGAIS INDICADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral

VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – Dr. António José Barradas Leitão; Prof^a Doutora Inês Ferreira Leite; Dra. Telma Solange Silva Carvalho

VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS – Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva; Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Carçoço; Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira; Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares; Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa; Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo

JUÍZA SECRETÁRIA- Juíza de Direito Ana Cristina Dias Chambel Matias

FUNCIONÁRIOS – José António Carvalho Martins; Florbela Trindade

*



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-03-2024

Nota Informativa

Na Sessão de Plenário de 05/03/2024, com início pelas 10h15m, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:

*

1 - **Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta da Exma. Senhora Vogal Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho e autorizar o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Évora, Dr. José António Penetra Lúcio a continuar a prestar serviço ativo até ao final do próximo mês de maio, nos termos do disposto no artigo 64.º-B, n.º 1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, de forma a concluir os processos que ainda tem pendentes.

2 - Foi deliberado por unanimidade autorizar o pedido do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Dr. Júlio Manuel Vieira Gomes do Supremo Tribunal de justiça nos termos do disposto no artigo 8.º-A, números 2 e 3, do Estatuto dos Magistrados Judiciais, a integrar o CEJEA, Centro de Estudos Jurídicos, Económicos e Ambientais da Universidade Lusíada.

3 - Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto de arquivamento elaborado pela Exma. Senhora Vogal Profª Doutora Inês Ferreira Leite atenta a reclamação apresentada pelo Exmo. Senhor XXX, do despacho do Senhor Vogal, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

*

Neste momento entraram na sala os Exmos. Srs. Conselheiros Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa e o Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura.

*

4 - Foi deliberado por maioria autorizar o pedido formulado pela Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Sónia Kietzmann Baptista Lopes Gamboa, a exercer funções no Tribunal Execução Penas - J5, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º-A do Estatuto dos Magistrados Judiciais e dos artigos 34.º, n.º 1, 35.º, n.º 2, al. b) e 36.º do Regulamento das Atividades de Formação Complementar dos Magistrados Judiciais, de participação num estágio de longa duração no âmbito do Programa de Intercâmbio de Autoridades Judiciais implementado pela European Judicial Training Network (EJTN), com duração de 3 meses, com início a 16 de setembro de 2024 e termo a 13 de dezembro de 2024, a realizar-se no Eurojust.

5 - Foi deliberado por unanimidade o parecer relativo ao âmbito de aplicação e operacionalização do disposto no artigo 67.º do EMJ sobre a reconversão profissional dos magistrados judiciais, elaborado pela Exma. Senhora Assessora deste Conselho, Dra. Ana Rita Saldanha, no sentido de o



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-03-2024

Nota Informativa

ter em consideração como primeiro guião orientador para que se possa aplicar a reconversão profissional dos magistrados judiciais.

6 - Foi verificada e confirmada a redação final do projeto de decisão elaborado pelo Exmo. Senhor Dr. Júlio Gantes, em conformidade com a deliberação tomada na sessão do Plenário Ordinário de 6 de fevereiro p.p. que contém o seguinte trecho decisório: "*delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura pela **improcedência da impugnação administrativa** necessária deduzida pela Exma. Sra. Juiz de Direito Dr.º XXX.*

7 - Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado pela Exma. Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo de julgar improcedente a reclamação apresentada pelos Exmos. Senhores Juízes de Direito Dra. XXX, Dr. XXX e Dra. XXX, do despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

8 - Foi deliberado por unanimidade autorizar o pedido de renovação da comissão de serviço como Assessora Internacional junto do Tribunal de Recurso de Timor-Leste, nos termos do protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Justiça da República Portuguesa e o Ministério da Justiça da República Democrática de Timor-Leste, da Exma. Senhora Juíza Desembargadora Dra. Maria Margarida Machado de Almeida Fernandes, pelo período de um ano, com efeitos a 15 de abril de 2024.

9 - Foi deliberado por unanimidade autorizar o pedido de renovação da comissão de serviço como Assessora Internacional junto dos Tribunais de Primeira Instância de Timor-Leste, nos termos do protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Justiça da República Portuguesa e o Ministério da Justiça da República Democrática de Timor-Leste, da Exma. Senhora Juíza de Direito Mariana Gomes Sousa Machado, pelo período de um ano, com efeitos a 01 de maio de 2024.

10 - Foi deliberado por unanimidade autorizar o pedido da Exma. Senhora Juíza Desembargadora Dra. Anabela Cristina Nunes Rocha do Tribunal da Relação de Lisboa, que vem solicitar a este Conselho Superior da Magistratura, um período de readaptação funcional após cessação do exercício de funções como Juiz Presidente de Comarca até ao dia 01 maio 2024.

11 - Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e nada ter a opor ao pedido da Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Anabela Gomes Marques Nunes Ferreira, do Juízo do Comércio do Barreiro, de ser formadora no primeiro curso de formação de juizes angolanos do Centro de Estudos Judiciários, o que implica ministrar cerca de 12 aulas com a duração de 90 minutos cada uma, dispersas entre março e junho de 2024 e sem prejuízo para o serviço.

12 - Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e nada ter a opor ao pedido do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Jubilado Dr. Joaquim António Chambel Mourisco, de ser formador no primeiro curso de formação de juizes angolanos do Centro de Estudos Judiciários.



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-03-2024

Nota Informativa

13 – Foi deliberado por unanimidade autorizar o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Jubilado do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Ernesto Carlos dos Reis Vaz Pereira a continuar a despachar até ao dia 30 de abril próximo, os processos que ainda tem em mãos, com vista à respetiva finalização, concretamente, n.ºs XXX/XX.XXXXXX.XXXXXX (RFJ), XX/XX.XXXXXX (recurso penal) e XXXX/XX.XXXXXXXX (recurso penal).

14 – Foi deliberado por unanimidade proceder à nomeação como juízes de direito, com efeitos a partir de 23 de março de 2024, inclusive, dos juízes de direito em regime de estágio do 37.º Curso Normal de Formação de Magistrados Judiciais e colocá-los em lugar de auxiliar a aguardar primeiro acesso, até à produção de efeitos do próximo movimento judicial ordinário, nas comarcas e juízos que aqui se dão por integralmente reproduzidos e ainda com a tomada de posse que deverá ter lugar perante os respetivos Juízes Presidentes dos Tribunais Judiciais das Comarcas onde serão colocados, entre os dias 02 e 05 de abril de 2024, devendo esta, para os efeitos previstos no do n.º 3 do artigo 23.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, produzir efeitos a 02 de abril de 2024.

15 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Filipe Carço, que contém o seguinte trecho decisório: “*delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura:*

1. Declarar amnistiada uma infração disciplinar grave de execução permanente por violação do dever funcional de diligência, por factos praticados até 26.10.2022 (artigos 7.º-C, 82.º, 83.º-H, n.º 1, als. e), 2ª parte, e i), 1ª parte, 84.º, 85.º, 91.º, nº 1, al. b), e 93.º, nº 1, do Estatuto dos Magistrados Judiciais), com a conseqüente extinção da responsabilidade disciplinar;

2. Aplicar à Exma. Senhora Juiz de Direito Dra. ----- a sanção, especialmente atenuada, **de Advertência** pela prática de uma infração disciplinar grave de execução permanente por violação do dever funcional de diligência, por factos praticados entre 27.10.2022 e 29.6.2023 (artigos 7.º-C, 82.º, 83.º-H, n.º 1, al. e), 2ª parte, 84.º, 85.º, 91.º, nº 1, al. a) e 92.º, do Estatuto dos Magistrados Judiciais).

Ao contrário do que se passaria com aplicação da sanção pecuniária (de multa), justifica-se uma advertência efetiva (a mais leve das sanções aplicáveis), não só por razões de prevenção especial, mas também por prevenção geral.”

16 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira, que contém o seguinte trecho decisório: “o Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera negar provimento ao requerimento apresentado pelo Exmo. Sr. Dr. XXX”.

17 – Foi deliberado por unanimidade concordar com o arquivamento proposto no relatório elaborado pela Senhora Inspetora Judicial Extraordinária, Juíza Conselheira Jubilada Dra. Maria da Conceição Simão Gomes, nos autos de averiguação em que é visado o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. XXX do Tribunal da Relação XXX.



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-03-2024

Nota Informativa

18 - Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de arquivamento formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Conselheiro Jubilado Dr. António José Ferraz de Freitas Neto nos autos de averiguação em que é visada a Exma. Senhora Juíza Desembargadora Dra. XXX, cujo teor se dá por integralmente reproduzida.

19 - Foi deliberado por unanimidade autorizar a renovação da nomeação pedida pelo Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas, em comissão de serviço, do Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Filipe César Vilarinho Marques, como Assessor do Gabinete dos Juízes daquele Tribunal, com efeitos a 16 de julho de 2024.

20 - Foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido da Exma. Juíza de Direito Dra. Marisa Maria Pereira Ribeiro, a exercer funções no Tribunal Execução Penas dos Açores - Juiz 1, que solicita a dispensa de serviço ao abrigo do disposto no artigo 10.º-A, n.º 1, do Estatuto dos Magistrados Judiciais e dos artigos 34.º, n.º 1, 35.º, n.º 2, al. b) e 36.º do Regulamento das Atividades de Formação Complementar dos Magistrados Judiciais, com vista a participar num estágio de longa duração no âmbito do Programa de Intercâmbio de Autoridades Judiciais implementado pela European Judicial Training Network (EJTN), com duração de 12 meses, com início a 2 de setembro de 2024 e termo a 29 de agosto de 2025, a realizar-se no Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, atenta a duração de 1 ano do mencionado estágio, envolvendo prejuízo para o serviço por manifesta falta de magistrados na primeira instância.

21 - Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e nada a ter a opor ao pedido da Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Delfina Alvoeiro, colocada em regime de efetividade no Juízo de Instrução Criminal de Setúbal - Juiz 2, atualmente em Comissão de Serviço no Tribunal Europeu dos Direitos Humanos que a mesma vá integrar o grupo de trabalho/rede de contactos compostos por académicos e profissionais forenses subordinado ao tema "Establishing Networks to Implement the Principles on Effective Interviewing for Investigations (IMPLEMENDEZ)", uma vez que se encontra em situação de comissão de serviço.

22 - Foi deliberado por maioria autorizar o pedido formulado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. Francisco António de Almeida Coimbra do Juízo central criminal de Lisboa - Juiz 12, para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Justiça da Federação Portuguesa, caso venha a ser eleito para tal, face aos esclarecimentos agora prestados pelo Exmo. Senhor Juiz.

23 - Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Exma. Senhora Vogal Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho, atento o pedido da Exma. Senhora Presidente da Relação de Lisboa que remeteu ofício apresentando exposição conjunta, sua e do Senhor Presidente da Relação do Porto, solicitando que o Conselho Superior da Magistratura se pronuncie sobre a possibilidade da distribuição processual via Webex, e comunicar à Exma. Senhora Presidente da Relação de Lisboa e ao Exmo. Senhor Presidente da Relação do Porto que o Conselho Superior da Magistratura apenas pode reiterar o que já consta da deliberação tomada pelo



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-03-2024

Nota Informativa

Conselho Plenário na sessão de 10 de maio, por lhe não competir determinar o modo pelo qual é executada a presidência do ato de distribuição.

24 - Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta de Protocolo de Cooperação entre o Centro de Investigação de Direito Privado (CIDP) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e o CSM ficando a sua gestão assegurada pela Senhora Juíza de Direito Dra. Célia Isabel Bule Ribeiro Marques dos Santos.

25 - Foi deliberado por unanimidade solicitar ao Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Dr. Nuno Manuel Pinto Oliveira do Supremo Tribunal de Justiça que concretize quais as Faculdades de Direito, cursos e cadeiras em que pretende exercer as funções docentes universitárias e de investigação científica de natureza jurídica.

26 - Foi deliberado por unanimidade solicitar um parecer pelo Gabinete deste Conselho sobre as questões suscitadas no requerimento apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Social Hélder de Sousa Semedo.

27 - Foi deliberado por unanimidade que neste momento não é oportuno ao plenário do CSM pronunciar-se sobre a questão ou propor qualquer alteração legislativa sobre a exposição apresentada pelos Exmos. Senhores Juizes de Direito Drs. Jorge Melo, Sofia Marinho Pires, Nuno Costa, João Bárto, Carina Santos, Gabriela Lacerda Assunção, Ana Margarida Correia e Ana Rita Loja, respetivamente Juizes 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9 em funções no Tribunal Central de Instrução Criminal.

28 - Foi deliberado por unanimidade designar os dias 10 e 11 de outubro de 2024 para realização do XVIII Encontro Anual do CSM, a ter lugar na cidade de Vila Real.

29 - Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado pelo Exmo. Vogal Dr. Tiago Pereira, que aqui se dá por integralmente reproduzido, atenta a reclamação apresentada pelo Exmo. Sr. Dr. XXX, do despacho do Senhor Vice-Presidente que homologou a proposta da Exma. Senhora Vogal do C.S.M.

30 - Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado pela Exma. Vogal Profª Doutora Inês Ferreira Leite, que aqui se dá por integralmente reproduzido, atenta a reclamação apresentada pela Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. XXX do despacho do Senhor Vice-Presidente que homologou a proposta da Exma. Exma. Senhora Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca do Porto.

31 - Foi deliberado por unanimidade autorizar o Exmo. Sr. Dr. Tiago Pereira a formalizar e apresentar uma candidatura de Portugal à presidência da Rede Europeia dos Conselhos de Justiça-ENCJ.



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-03-2024

Nota Informativa

Foi adiada a apreciação do ponto 1.2.6 (2023/GAVPM/3145).

Os trabalhos foram encerrado pelas 16,15 horas, e designados os próximos dias 16 de abril de 2024, pelas 10,00 horas e 2 de maio, pelas 10,00 horas para a realização dos Plenários Ordinários e os dias 20 de março de 2024, pelas 10,00 horas e 30 de abril de 2024, pelas 10,00 horas, para a realização das Secções de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente e as 11,30 horas, para a realização das Secções de Acompanhamento e de Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente e ainda o dia 20 de março de 2024, pelas 14,30 horas, para a realização do Conselho Administrativo.

*

Lisboa, 06 de maio de 2024.

A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura,

Ana Chambel Matias